



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0136.5/2019

Fui designado para relatar o Projeto de Lei acima enumerado, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a realização do procedimento de exame rápido de troponina cardíaca em pacientes, no âmbito da Rede Pública de saúde do Estado de Santa Catarina".

Segundo a Justificativa apresentada pela Autora (fl. 03):

Esta iniciativa parlamentar possui como escopo a otimização do diagnóstico para infarto agudo no miocárdio (IAM) nas unidades de pronto atendimento do Estado de Santa Catarina, visando evitar que o paciente seja dispensado da unidade sem receber a devida assistência para IAM, tendo em vista que os indícios da doença nem sempre se demonstram com clareza. Deste modo, a unidade de pronto atendimento ao possuir um exame mais eficaz na constatação do IAM, poderá iniciar o tratamento necessário com maior agilidade.

[...]

Em razão de sua especificidade na constatação, bem como da velocidade pelo que demonstra seus resultados, o exame imunocromatográfico é um aliado extremamente eficaz no diagnóstico do IAM, evitando assim que o paciente seja dispensado do centro de emergência sem que se tenha clareza se o evento de infarto ocorreu ou não.

A praticidade, velocidade, eficácia e custo do exame são instrumentos hábeis a adoção do mesmo como instrumento de prevenção a óbitos provenientes de doenças cardíacas como IAM.

[...]

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário, entendo relevante oportunizar o pronunciamento da Secretaria de Estado da Saúde, no que concerne ao tema objeto da proposição em tela.

Destarte, com apoio no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida



DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de que se manifeste sobre a iniciativa parlamentar.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator